

Costa, n.º 21, 7520-159 Sines ou e-mail: recursos.humanos@mun-sines.pt, identificando o procedimento concursal, através do número do aviso do *Diário da República* ou número do código de oferta na Bolsa de Emprego Público.

16.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações, dos certificados de formação e/ou documento comprovativo de experiência profissional;

b) Caso o candidato a detenha, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), da qual conste: a modalidade da relação jurídica de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as três últimas menções de avaliação de desempenho e a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos;

c) Currículo profissional devidamente documentado e assinado, para os candidatos a que se refere a alínea b), n.º 8.1 que não optem pela prova de conhecimentos.

16.2 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Sines ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo declarar no requerimento.

16.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri:

Presidente: Maria Margarida Martins Gil Mestre, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social;

Vogais efetivos: Mariana da Conceição de Campos Brissos, Encarregada Operacional do Serviço de Educação (Refeitórios) e Célia Maria Gonçalves Sobral, Assistente Técnica do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

O primeiro vogal efetivo substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — Quota de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo para tal o candidato declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

19 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

25 de maio de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Miguel Ramos*.

311392401

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 7934/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de três Assistentes Operacionais (Pedreiro), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho do Exma. Senhora Vereadora, com competências delegadas em matéria de Recursos Humanos, Dr.ª Ana Isabel Neves Duarte, em 27/04/2018, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1, 2.º andar — Portela de Sintra, em Sintra, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia (www.cm-sintra.pt/Serviços/RecursosHumanos/ProcedimentosConcursais).

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 3-AID/2017, de 28 de novembro.

15 de maio de 2018. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*.

311373983

Aviso n.º 7935/2018

Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e em cumprimento

da deliberação da Câmara Municipal de 21 de maio de 2018, que a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Sintra se encontra em discussão pública, por um período de 60 dias de calendário, contados a partir dos cinco dias úteis subsequentes à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A proposta da revisão do PDM de Sintra é acompanhada do respetivo relatório ambiental, do parecer final, da ata da comissão consultiva, dos demais pareceres e dos resultados da concertação, bem como da proposta de delimitação da REN e da RAN, no âmbito dos respetivos regimes jurídicos.

Os documentos estarão disponíveis nesta Câmara Municipal, no Gabinete do Plano Diretor Municipal, sito na Rua do Roseiral n.º 20, S. Pedro de Penaferrim, 2710-501 Sintra, todos os dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, no sítio da internet do município www.cm-sintra.pt e, ainda, os elementos fundamentais e relatório do Plano, nas juntas e uniões de freguesia do concelho, durante o seu horário de funcionamento.

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, ou por modelo próprio disponibilizado no sítio da internet do município, ou através da plataforma SIG criada para o efeito no mesmo sítio e, ainda, para o correio eletrónico pdm2018@cm-sintra.pt.

As sessões públicas de apresentação do PDM serão divulgadas no sítio da internet do município (www.cm-sintra.pt).

22 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Sintra, *Basílio Horta*.

611386798

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 7936/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-sousel.pt, do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Serralheiro, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 4 de maio de 2018, a qual foi homologada por meu despacho de 23 de maio de 2018.

28 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Manuel Joaquim Silva Valério*.

311382593

Aviso n.º 7937/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-sousel.pt, do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — Biblioteca, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 4 de maio de 2018, a qual foi homologada por meu despacho de 24 de maio de 2018.

28 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Manuel Joaquim Silva Valério*.

311382599

Aviso n.º 7938/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em www.cm-sousel.pt, do procedimento concursal ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro — tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Geografia, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 4 de maio de 2018, a qual foi homologada por meu despacho de 22 de maio de 2018.

28 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Manuel Joaquim Silva Valério*.

311382277

Aviso n.º 7939/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, que se encontra afixada nas instalações